

# Em Tese

## ANÁLISE DO CASO DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA E A COMUNIDADE QUILOMBOLA DA PEDRA DO SAL: MEMÓRIAS EM DISPUTAS

**Analysis of the case of the Venerable Third Order and the Quilombola Community of Pedra do Sal: memories in disputes**

**Sirley da Conceição Ferreira**

Mestre em Patrimônio, Cultura e Sociedade – PPGPaCS.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade, Rio de Janeiro, Brasil  
[sirley.ferrconsaqua@hotmail.com](mailto:sirley.ferrconsaqua@hotmail.com)

<https://orcid.org/0000-0002-1825-0097>

A lista completa com informações da autora está no final do artigo

### RESUMO

Este artigo busca apresentar o conflito entre a Venerável Ordem Terceira (VOT) e a Comunidade Quilombola da Pedra do Sal, localizados no bairro tradicional da Saúde, na região portuária do Rio de Janeiro, assim como sua relação com o patrimônio, pois a VOT, vinculada à Igreja Católica Apostólica Romana, reivindica a propriedade dos imóveis a partir de uma doação da família imperial, que teria sido confirmada pela prefeitura do Rio de Janeiro. O segundo grupo, consequência do processo de escravidão, busca a titulação coletiva a partir da doação feita pelos seus antepassados diretos. Com base nos documentos bibliográficos citados sobre o tema, o estudo se justifica por tratar de dois grupos constituídos de herança histórica e que disputam o território diante de uma nova realidade urbana. As tentativas de expropriação pela irmandade religiosa VOT sobre a comunidade quilombola coloca em risco a permanência desse grupo, que tem resistido com a ajuda de movimentos sociais, eventos culturais locais, ações do sindicato e demais grupos que se identificam com a causa. A questão-problema desse estudo é: como a tensão entre dois grupos se configura em luta simbólica? Assim, pensar o território como algo físico e de pertencimento é insuficiente para entendermos questões mais profundas e dinâmicas que vivemos, isso requer dizer que a reflexão do território é pensar em toda uma construção social que perpassa as questões de identidade, subjetividade, memória, história, seus fluxos e fixos. É acerca desse território simbólico que o estudo apresenta questões relacionadas ao campo do patrimônio como categoria do pensamento e que valorização do bem é um processo social que só ocorre mediante disputa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Território. Poder simbólico. Patrimônio. Memória.

### ABSTRACT

This article seeks to present the conflict between the Venerable Third Order (VOT) and the Quilombola Community of Pedra do Sal, located in the traditional neighborhood of Saúde, in the port region of Rio de Janeiro, as well as their relationship with heritage, as the VOT, linked to the Roman Catholic Apostolic Church, claims ownership of the properties based on a donation from the imperial family, which would have been confirmed by the city of Rio de Janeiro. The second group, a consequence of the slavery process, seeks collective title based on donations made by their direct ancestors. Based on the bibliographic documents cited on the topic, the study is justified because it deals with two groups made up of historical heritage and which compete for territory in the face of a new urban reality. The attempts at expropriation by the VOT religious brotherhood of the quilombola community put at risk the permanence of this group, which has resisted with the help of social movements, local cultural events, union actions and other groups that identify with the cause. The problem question of this study is: how does the tension between two groups form a symbolic struggle? Therefore, thinking of territory as something physical and belonging is insufficient to understand deeper and more dynamic issues that we experience. This means that reflecting on the territory means thinking about an entire social construction that permeates issues of identity, subjectivity, memory, history, its flows, and fixed aspects. Regarding this symbolic territory, the study presents questions related to the field of heritage as a category of thought and that valuing property is a social process that only occurs through dispute.

**KEYWORDS:** Territory. Symbolic power. Heritage. Memory.

## 1 INTRODUÇÃO

Historicamente, a formação da cidade do Rio de Janeiro é marcada por disputas e domínios das terras influenciadas pelas irmandades religiosas inseridas em todo o contexto econômico e social colonial da época, além da dominação sobre a população negra escravizada que resultou na aculturação de sua cultura, principalmente na religião, por meio das ordens religiosas que decidiam onde o negro escravizado poderia cultuar sua religiosidade, em suma, um dos marcos sociais desse processo.

Com a transferência da capital da colônia, em 1759, de Salvador para o Rio de Janeiro, a Câmara do Senado já detinha o controle do território carioca. Esse momento é também marcado por um processo de “laicização”, com a Igreja perdendo gradativamente seu papel de provedor dos serviços urbanos, rompendo sua relação com o Estado e cedendo ao poder público (Lamarão, 2006).

Segundo Lamarão (2006, p. 107-108), com o fim do tráfico de escravos, os trapiches negreiros do Valongo e da Gamboa adquiriram outras funções comerciais, como a exportação de matéria-prima, em especial o açúcar branco ou mascavo. Os trapiches do Cleto, Pedra do Sal e outros também se voltaram para a atividade comercial, formando o mercado carioca, com a formação da região portuária do Rio de Janeiro, constituída pelos bairros tradicionais Saúde, Gamboa, Santo Cristo e Caju, e que por certo momento ficou marginalizada devido ao processo de modernização da área central no período Pereira Passos, de 1902 a 1906, resultando na divisão centro-porto e na concentração de atividades econômicas e portuárias, além de abrigar a população negra e demais grupos sociais devido às transformações urbanas do centro.

A região, compreendida como importante sítio urbano histórico, e seus bairros tradicionais são espaços de pertencimento de grupos sociais, em especial de identidade da cultura negra. No bairro da Saúde, a Rua da Saúde, a principal, artéria de toda a área, concentrava boa parte dos estabelecimentos. A formação da comunidade quilombola da Pedra do Sal é fruto do processo histórico da Diáspora Atlântica Africana.

Dos marcos sociais desse processo histórico, podemos citar a tensão entre a Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência (VOT) e a Comunidade Remanescente Quilombo Pedra do Sal (ArqPedra), dois grupos que defendem sua legitimidade e seu direito à terra e à propriedade alegando as tradições passadas. O primeiro grupo, vinculado à Igreja Católica, reivindica a propriedade dos imóveis, a partir



de uma doação da família imperial, que teria sido confirmada pela prefeitura do Rio de Janeiro. O segundo grupo busca a titulação coletiva a partir da doação feita pelos seus antepassados diretos, o que representa uma luta simbólica não apenas pelo direito ao território, mas pela tradição e representação enquanto grupo social.

A tentativa de expropriação por parte da VOT sobre a ArqPedra ocorre desde a década de 1830 (Corrêa, 2016, p. 9). Para fins de regularização fundiária, o pedido da comunidade quilombola de reconhecimento das terras no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), órgão federal responsável pela titulação dos quilombos, com competência concorrente do Distrito Federal, estados e municípios, está em processo, mas em nível municipal. Em julho de 2014, a comunidade da Pedra do Sal conquistou a regularização urbanística de grande parte do território no Plano Diretor da cidade do Rio de Janeiro, sendo reconhecida como Área de Especial Interesse Cultural (AEIC), abrangendo a área reconhecida nos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) do INCRA e a parcela municipal do território. Por fim, essa tensão tramita em questões jurídicas e administrativas ainda em curso.

Todavia, é importante identificar essa tensão entre dois grupos como uma luta simbólica que tem como base o território, como espaço de disputa, prática social e reconstrução da identidade social com o lugar, memória e tentativas de esquecimento ou apagamento do passado-presente. Nesse sentido, os conceitos tratados aqui são apenas uma ideia sobre um fenômeno e/ou realidade, cujo objetivo é a problematização do conhecimento sobre essa real tensão e demais desdobramentos desse processo. E, a partir dos conhecimentos produzidos pelas experiências espaço-tempo, implica na necessidade de redefinir novos problemas e contextualizações.

Enfatizamos o processo de patrimonialização dos bairros portuários que ocorre a partir de 1980, além dos eventos relacionados à valorização da herança negra na cidade nos anos 2000, como o reconhecimento oficial da Pedra do Sal como quilombo em 2005 e, posteriormente, o que coaduna para valorização dessas áreas e supostamente o aumento dos conflitos sociais locais e a disputa por atividades econômicas. Posto isso, o presente artigo é um exercício de reflexão sobre a evolução dessa tensão que ocorre desde 1830 e seus desdobramentos no contexto de cidade contemporânea e seus lugares de memória coletiva, em que a valorização do patrimônio é um processo de disputa social.

Pensar o território como algo físico e de pertencimento é insuficiente para entendermos questões mais profundas e dinâmicas que vivemos. Para além do território, é necessário refletir sobre toda uma construção social que perpassa as questões de identidade, que só conseguimos entender em contato com o outro; subjetividade, que está em cada indivíduo e nos objetos e coisas; memória, como exercício de (re)construção coletiva história passado-presente; seus fluxos, que são as mobilidades pessoas e coisas no lugar em trânsito e fixos, que são os bens materiais; e o patrimônio como fruto de construção coletiva e que exerce influência no contexto social em que esteja inserido.

Metodologicamente, para apresentar as características dos grupos e parte da realidade em que se encontram, inicialmente é feita uma releitura sobre a história e a formação da cidade do Rio de Janeiro, sobre como os modos de uma cidade colonial e escravagista, à luz da modernidade, estiveram em diálogo com a formação dos bairros portuários e da relação entre as irmandades religiosas e a população negra.

A tarefa de se definir o recorte teórico-metodológico que fundamenta esse estudo e a formulação de uma pesquisa remete à problemática central: como a tensão entre dois grupos se configura como luta simbólica? Com base nisso, relacionamos conceitos como cultura, poder simbólico, patrimônio e patrimonialização para refletir sobre esse caso. No âmbito do patrimônio como categoria do pensamento, é comum se deparar com dificuldades na articulação entre teoria e os pressupostos conceituais e a realidade que se encontra no entorno de grupos coletivos que lutam pela permanência do bem, e a questão imaterial. Nesse caso, grupos que se encontram em posição de desigualdade e marginalizados têm o patrimônio como forma de lembrança e construção da memória coletiva enquanto grupo social. Por isso, o patrimônio cultural é um campo de disputa e luta social.

Utilizaremos como base o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Pedra do Sal, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), publicado em 2010, e demais estudos acadêmicos e fontes históricas sobre a realidade atual. De acordo com os estudos de pesquisadores e seus resultados sobre a implementação do Programa Porto Maravilha em 2009, os conflitos locais, despejo de moradores, aumento da expansão imobiliária e do valor das propriedades, mau uso e pouco investimento dos patrimônios culturais têm se acentuado.

Nas análises, podemos notar que o termo “quilombo” ainda não é bem-visto por parte da comunidade de descendentes de portugueses que vivem na região e pelas

autoridades religiosas, constituído dentro de um novo contexto de cidade contemporânea, onde ainda se tem uma visão tradicional de interpretação e definição desse termo.

A ideia de quilombo no novo contexto de cidade deve ser entendida como uma organização social que ocupa o território e seus recursos naturais e culturais por meio da transmissão de viveres e experiências, sendo culturalmente diferenciada das demais formas de organização da sociedade (Grzebieluka, 2012, p. 118).

No contexto contemporâneo de cidade, segundo Brandão e Borges (2014), a comunidade tradicional urbana possui uma identidade que marca o território e suas práticas se vinculam à natureza, além disso, é caracterizada por certa autonomia, autoctonia, principalmente pela memória de lutas passadas e histórias atuais de resistências e por partilhar experiências, muitas vezes, em território cercado de ameaças.

Diante a realidade presente, o estigma urbano e social da região como área periférica e majoritariamente relacionada à população negra tem sido impactado pelas ações políticas e estratégicas de negligência urbanísticas do Estado e do setor privado, o que tem influenciado os conflitos locais. Tais ocorrências retomam a discussão sobre os lugares de memória coletiva e sobre os conflitos territoriais diante das políticas de planejamento ambiental urbano, transformando toda a paisagem desse importante sítio urbano histórico constituído de espaços da memória social em produto do capital a ser comercializado.

## 2 MEMÓRIA URBANA E SOCIAL DO RIO DE JANEIRO: CONTEXTO HISTÓRICO

É preciso considerar que a cidade do Rio de Janeiro, em especial a região portuária, constituída pelos bairros Saúde, Gamboa e Santo Cristo, é marcada pela trajetória histórica do processo de colonização e escravidão, resultando em reflexos sociais e culturais para ambos os grupos aqui analisados.

A formação do território do Rio de Janeiro, com as primeiras ocupações da cidade, ocorreu em 1565, por meio das sesmarias – distribuição de terras destinadas à produção agrícola e para ocupação –, essas sob o domínio português e, em menor parte, da Ordem dos Jesuítas. No mesmo ano, o governo de Mem de Sá legalizou as sesmarias e as ampliou por meio de uma parcela de terras adicionais. Destaca-se que o primeiro núcleo de povoamento da cidade se localizava entre os morros do Pão de Açúcar e Cara de Cão, onde hoje está o bairro da Urca (Pinto, 2007).



Essas sesmarias, nas análises de Fridman (1999) e Pinto (2007), ocupavam a área geográfica atualmente compreendida entre a orla do Atlântico até a Barra da Tijuca, passando pelos bairros do Catete, Carioca, Saúde, Gamboa, Morro de São Diogo até as proximidades do Rio Comprido. Autores como Abreu (1987), Pereira (1991) e Góes e Florentino (2005) destacam que, por volta de 1660, o território possuía uma população de 3.850 pessoas (sendo 3.000 índios, 750 portugueses e 100 negros).

Em 1821, a população da Corte chegaria a 333 mil habitantes e os escravos representariam a metade dela. Entre os séculos XVI e XVII, a cidade se encontrava espremida entre os morros do Castelo e Santo Antônio. Próximo ao porto, as habitações eram limitadas pelos morros de São Bento e da Conceição, com a região do Valongo entre eles – que, no século XVIII, abrigou um grande mercado de comercialização de cativos africanos (Pereira, 1991).

Inicialmente, as atividades comerciais e portuárias se consolidaram entre os morros do Castelo e de São Bento, onde as condições de sobrevivência eram mais propícias. A conformação intramorros foi o resultado da primeira fase de expansão da cidade, compreendida entre sua fundação e o final do século XVII, apesar do núcleo no morro do Castelo ser urbanizado (Mello, 2003).

No segundo recorte temporal, no século XVIII, a influência das instituições eclesiásticas na paisagem colonial e a relação de disputa entre Estado e Igreja acabaram definindo certa especialização de atividades em função da expansão territorial, resultando no jogo de forças com relação ao uso do solo carioca. O clero impunha as normas para a estruturação urbana, para a locação dos edifícios e das propriedades religiosas, além de interferir na distribuição das áreas não urbanas e sociais dos agentes e das construções, ou seja, controlando o território da cidade (Pinto, 2007, p. 46).

Nos estudos de Pinto (2007), ao considerar o processo de escravidão no Brasil, os negros africanos, ao entrarem em contato com uma nova realidade religiosa, acabavam sendo forçados a aceitar as tradições oficiais da metrópole. As irmandades se baseavam na etnia (negros e pardos), na profissão (carpinteiros e militares) e na posição social pela distinção racial e econômica. Neste caso, as irmandades para os pobres e negros se localizavam longe do contexto do núcleo urbano e social da cidade, o que resultou na construção de igrejas nessas áreas mais afastadas. Nas palavras do autor:

[...] aos pobres e negros restavam as irmandades mais longínquas, nos arredores destituídos de melhorias urbanas ou de equipamentos coletivos. As irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, a mais popular e numerosa; de Nossa Senhora da Imaculada



Conceição; de Nossa Senhora da Lampadosa, que abrigava negros libertos e portugueses; de São Elesbão e Santa Efigênia, composta por negros libertos e escravos vindos de Cabo Verde, na África; instituíram-se nessas áreas não consolidadas, distantes do núcleo central (Pinto, 2007, p. 47).

A análise acima mostra que havia uma clara distinção sobre as questões religiosas e a relação entre as irmandades religiosas e a população negra. A interação dos negros no cotidiano religioso se tornou objeto diferenciado por parte das autoridades religiosas e do Estado, o que acabou produzindo um “discurso estatal” que associou escravidão e religião nas determinações da política ultramarina relacionadas aos negros, convivendo com uma sociedade de matriz cristã, escravista e por todos os lados de valores europeus (Silva, 2016, p. 200). Isso mostra no contexto social da época o domínio da irmandade religiosa sobre a posição da população negra com apoio das autoridades estatais, e por parte dos negros, privação simbólica de suas práticas culturais.

Segundo Oliveira (2018, p. 89), a pressão social e religiosa sobre a população negra escravizada tinha um propósito também de promoção de santos negros, com o objetivo de causar identificação dos africanos e afro-brasileiros incumbidos por este trabalho a ser realizado pelas ordens religiosas, sendo, portanto, uma estratégia de catequese da igreja católica e, com isso, “a difusão da vida de um santo fornecia exemplos que deveriam ser seguidos pelos fiéis. Os santos, ao serem identificados com a manutenção do sistema da cristandade, funcionavam como agentes de controle da igreja sobre a população” (Oliveira, 2018, p. 89).

No terceiro recorte, no período de transferência da capital da colônia, em 1759, de Salvador para o Rio de Janeiro, a Câmara do Senado já detinha o controle do território carioca. Esse momento é também marcado por um processo de “laicização”, com a Igreja perdendo gradativamente seu papel de provedor dos serviços urbanos, rompendo sua relação com o Estado e cedendo ao poder público (Pereira, 1991; Pinto, 2007, p. 46).

Com a chegada da família real portuguesa e o Decreto de Abertura dos Portos às Nações Amigas, em 1808, a área do Campo de Santana, até o momento caracterizada como região de abastecimento do núcleo central e que abrigava irmandades de negros escravos e pobres, tornou-se de interesse da família real, principalmente as obras, iniciadas na antiga Rua da Saúde, hoje Rua Sacadura Cabral, Bairro Saúde, em 1816, cujo objetivo era ligar o cais do porto a São Cristóvão, bairro que hospedou a Família Real portuguesa após sua chegada ao Brasil, em 1808 (Pinto, 2007).

Em 1816, com a chegada da Missão Artística Francesa ao Rio de Janeiro, foram implantados os primeiros projetos urbanísticos para cidade. Faziam parte da equipe artistas como os pintores Jean-Baptiste Debret e Nicolas Antoine Taunay, o escultor Auguste, o gravador Charles Pradier e o arquiteto Grandjean de Montigny. O grupo tinha como objetivo organizar a cidade e conferir à Corte tropical da família Bragança a dignidade e a monumentalidade do neoclássico (Benchimol, 1956, p. 36). Desde então, às irmandades religiosas que detinham, em grande parte, o monopólio das terras, foram perdendo gradativamente seu domínio e sua força de influência.

No quarto recorte, em 1850, destacam-se a abolição do tráfico negreiro e a promulgação da Lei de Terras (adotando um novo regime que legalizava o monopólio das terras por uma minoria, nomeadamente, a elite). Contrários a essa medida, abolicionistas e alguns radicais republicanos propunham ações para uma reforma agrária, contemplando a população e negros libertos, com pagamento de indenização aos senhores (Moura, 1995, p. 16).

Nesse período, nota-se gradativa conformação da cidade e de seus bairros com a aplicação dos raros recursos em bens urbanísticos. Inicia-se o processo de urbanização nas áreas da Saúde, Gamboa, Saco do Alferes e da praia Formosa; ademais, durante o século XIX, as chácaras vão sendo divididas em lotes urbanos e vários logradouros públicos são criados, principalmente na Gamboa (Abreu, 1987). Aos poucos, a configuração centro-porto é estruturada.

Consequência disso foi que os morros da Conceição e da Saúde eram as alternativas de apropriação para determinados grupos menos nobres, em especial negros, fixarem suas residências, resultando na abertura de pequenos becos e travessias em suas encostas. Em 1845, o Morro da Conceição recebeu alguns melhoramentos urbanos e ocorreu a abertura da ladeira da Pedra do Sal; também ocorreram ações de melhoria no Morro do Livramento, com a construção de suas primeiras casas urbanas e de apropriação de grupos populares como os capoeiras (Diniz; Victorino, 2019, p. 6).

O quinto e último recorte é que após a abolição da escravatura, em 1888, não foi dado nenhum apoio aos libertos, além de não ter sido previsto um rearranjo populacional da região. Isso resultou no inchaço dos cortiços – antigos casarões apropriados pelos cativos e por diversas famílias de imigrantes, muitos dos quais trabalhavam na área do porto – e outros tipos de acomodações, como as casas de cômodos, que, mesmo com sérios problemas de insalubridade, eram melhores opções encontrados pela população pobre e preta próximo à área central (Diniz; Victorino, 2019, p. 15).

Muitos grupos e famílias que residiam nessas acomodações eram cativos africanos, originários da Bahia, que se instalaram, inicialmente, nos arredores da Pedra do Sal e no Morro da Conceição (Albuquerque, 1985). Foi nessa região que surgiu mais tarde o cortiço Cabeça de Porco, considerado o maior da história da cidade, posteriormente destruído pelo poder público (Chalhoub, 1996). Leva-se em consideração também que outros grupos sociais estabeleceram suas práticas sociais nos bairros portuários e proximidades, como italianos, espanhóis e russos (IRPH, 2012), além de judeus e portugueses ligados ao comércio varejista (Lima Carlos, 2017).

A crescente atividade portuária, assim, dinamizou a ocupação de morros e planícies de toda a área, contribuindo para a formação de três bairros vinculados a ela (Saúde, Gamboa e Santo Cristo) (Mello, 2003), com algumas mudanças sociais, políticas e culturais em curso na virada para o século XX e as influências de movimentos internacionais trazidas por ideias, com as notícias, literatura ou mesmo por nossas elites, que tinham na Europa um paradigma, quase uma aspiração. Os resultados foram as transformações na base conceitual que reverberaram na vida da cidade carioca, que consequentemente rompe com o passado recente (Gennari, 2011, p. 305). Em vista dessa realidade, a imagem da região do porto estava associada a escravidão, pobreza, doenças, usos sujos e atividades comerciais menos nobres.

Concentrava-se na região uma mistura de cativos africanos (negros, mulatos e caboclos), migrantes de outras regiões brasileiras e portugueses menos abastados. No interior dos bairros, concentrou profundas manifestações culturais cariocas como o samba, o jongo e as religiões de matrizes africanas (umbanda e o candomblé). Ademais, se caracterizou por uma visível delimitação física entre os morros do núcleo urbano e o acesso direto à Baía de Guanabara (Bentes *et al.*, 2011, p. 4).

Portanto, essa incursão histórica mostra o domínio das terras pelas irmandades religiosas até certo momento, junto das pressões sobre a população negra em todos os sentidos. E, com o fim do tráfico de escravos, a população se encontra marginalizada no contexto urbano em diferentes áreas da cidade, o que reforça pensar algumas situações-problemas da tensão ainda hoje na região.

### 3 MEMÓRIA COLETIVA EM DISPUTA: PASSADO-PRESENTE

A tentativa de expropriação da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência (VOT) sobre a Comunidade Remanescente Quilombo Pedra do Sal



(ArqPedra), na região do porto, ocorre desde 1830, quando o grupo religioso tenta recuperar as terras localizadas no Bairro Saúde (Corrêa, 2016).

Após a Abolição (1888), houve um aumento do fluxo de baianos na região, trazendo consigo suas tradições culturais, como ofícios culinários e práticas religiosas (candomblé), se (re)organizando nos arredores do Cais do Porto, nas velhas casas no Centro, principalmente nos arredores da Pedra do Sal. O grupo chega na região à procura de trabalho e a marca socialmente (Moura, 1995, p. 61). O Bairro da Saúde foi o local onde esses grupos de baianos se situaram, visto que suas habitações eram próximas ao porto e mais baratas; em termos de trabalho, a estiva (embarque e desembarque de mercadorias) era o que despontava como oportunidade. É considerado o bairro mais antigo da cidade, frequentada por pescadores e marinheiros aproximados pelo porto, e a área marginal mais funcional ao centro administrativo (Moura, 1995).

Segundo Chalhoub (1996, p. 142), os adeptos do candomblé se multiplicaram na segunda metade do século XIX, com as imigrações baianas, cujos grupos se concentravam nos cortiços nos arredores da Pedra do Sal e nos bairros da Saúde e Gamboa, redutos tradicionais da prática dessa religião. A Casa de João Alabá de Omulu é reconhecida como a primeira casa de candomblé nagô no bairro da Saúde. Essa religião de matriz africana era praticada até mesmo no lendário cortiço Cabeça de Porco, sendo esses lugares espaços de resistência popular diante às forças de repressão das autoridades públicas (Chalhoub, 1996).

A comunidade remanescente quilombola que reside no entorno da Pedra do Sal, entre o Largo João da Baiana e a Rua São Francisco da Prainha, é considerada símbolo central de (re)existência no território da Pequena África, que foi residência secular de escravizados e negros libertos. A formação dessa comunidade é fruto do processo histórico e da Diáspora Atlântica Africana. Com base nisso, é possível dizermos que a região, de fato, se caracteriza por aquilo que o sambista Heitor dos Prazeres definiu como “Pequena África” (Moura, 1995, p. 140-152), o que significa dizer que a população de cativos negros que se abrigaram na Região Portuária, em especial no bairro Saúde, teve que (re)existir em suas práticas culturais, simbólicas, os fazeres e saberes diante do novo território.

Em relação à Venerável Ordem Terceira (VOT), esse grupo está ligado à Igreja Católica Apostólica Romana. A organização de caráter religioso, sediada na cidade do Rio de Janeiro, no bairro da Tijuca, também tem influência no campo da educação. A organização mantém a Escola Padre Francisco da Motta e o Colégio Sonja Kill,

localizados na rua Beco João José, no Bairro Saúde; o Centro Comunitário São Francisco de Assis e a Creche Santa Clara de Assis, na rua Benedito Calixto, na comunidade do Vidigal; o Centro Comunitário São José, Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças, a Creche Menino Jesus, em Duque de Caxias; e a Creche Irmão Sol e Irmã Lua, na Tijuca. Também na área da saúde, no Bairro Saúde, a VOT mantém o Hospital São Francisco da Penitência no mesmo bairro. Ainda, está presente na Igreja da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, no Largo da Carioca, e na Capela da Prainha, o que mostra a influência dessa organização religiosa nas instituições escolares privadas de educação básica e na área da saúde.

A VOT reivindica a propriedade dos imóveis a partir de uma doação que teria sido feita por Dom João VI, em 1821, a qual teria sido confirmada pela prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro em 1942. Também reivindica toda uma tradição de filantropia e caridade, ligadas às próprias origens das ordens franciscanas para justificar a necessidade e a legitimidade de sua posse sobre os imóveis. Vimos que, no período histórico de conformação da cidade do Rio de Janeiro, as irmandades religiosas detinham o domínio de grande parte das terras, o que, de certa forma, marca a memória das entidades religiosas e a busca pela (re)apropriação das terras (Corrêa, 2016).

Detectamos que no período pós-1980 começa o processo de patrimonialização da região do porto com o Projeto Sagas<sup>1</sup>, nome que faz alusão aos três bairros Saúde, Gamboa e Santo Cristo (Pinto, 2012), cujo objetivo foi preservar o uso residencial e o patrimônio arquitetônico e cultural; seus imóveis coloniais e edificações como cortiços da época do Império, igrejas católicas e murais de botecos, sendo tombados definitivamente em 1986.

Os efeitos do Sagas, a princípio, não se limitaram à proteção do patrimônio cultural, mas também alteraram parâmetros urbanísticos e usos existentes com vistas a estimular a ocupação residencial. Nos Morros da Conceição, da Saúde, do Livramento e do Pinto, considerados de valor histórico, paisagístico e cultural, nos espaços onde ficaram localizados todos os bens protegidos pelo projeto, foram incentivadas atividades voltadas para o turismo e a atração residencial da classe média (Guimarães, 2016, p. 52), que, posteriormente, até então, pouco se considerou os bens culturais materiais da cultura negra e mínima as manifestações culturais.

---

<sup>1</sup> Seguiu o modelo do Corredor Cultural 1979, realizado no centro da cidade, onde preservou os imóveis e as pessoas que os habitam, assim como a materialidade do passado histórico da cidade, no qual diferentes bens foram tombados, constituindo-se como as primeiras iniciativas de preservação urbana da cidade do Rio (Guimarães, 2016, p. 282).

Localizada no sopé do Morro da Conceição, especificamente no Largo João da Baiana, bairro da Saúde, zona portuária do Rio de Janeiro, o tombamento do monumento da Pedra do Sal, pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, deu-se em 1987, em contrapartida a ação de solicitar a desocupação dos imóveis por parte da irmandade religiosa, o que suscitou por parte da comunidade negra a reação de reivindicação de patrimonialização do território étnico, segundo Guimarães (2014).

Através do processo de patrimonialização, ocorreu o reconhecimento da Região Portuária e seus bairros tradicionais como importantes sítios históricos urbanos. Nesse momento, o Bairro Saúde, onde está localizado o monumento da Pedra do Sal, tombado como patrimônio histórico em 1984, a nível estadual pelo INEPAC, e área definida como território étnico, ou seja, remanescente de quilombo, configurou-se um processo polêmico, de acordo com Guimarães (2014. p. 4). Isso porque a Venerável Ordem Terceira não considera essa população negra como remanescente de quilombo e sua cultura local.

A Prefeitura doou o território pleiteado pela Venerável Ordem Terceira (VOT), incluindo os prédios, mas isso não pôs fim às disputas. Detentora de diversos imóveis no Morro da Conceição, em 2002, os conflitos se intensificaram quando a irmandade lançou o projeto social intitulado “Humanização do Bairro”, com o objetivo de recuperar as últimas casas ocupadas por moradores e descendentes de escravos tradicionais na região; após a implantação do projeto, foi acelerado o processo de despejo judicial de trinta famílias dos imóveis. O que implica ainda mais para essa discussão é que a prefeitura doou o território pleiteado pela Venerável Ordem Terceira (VOT), incluindo os prédios, mas isso não pôs fim às disputas (Corrêa, 2016, p. 11).

As ações da VOT se iniciaram também através de reuniões no colégio mantido pela organização no bairro, assim como abaixo-assinado, distribuição de panfletos, contratação de historiador e antropólogo para sua defesa. A ordem também municiou a imprensa com seus argumentos e entrou com uma ação judicial como mandado de segurança em vara federal em Brasília (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, 2010, p. 5 *apud* Guimarães, 2014, p. 5).

A autoconstrução das comunidades urbanas e pobres dos bairros portuários vistos nos morros da Conceição (Saúde), da Providência (Gamboa) e do Pinto (Santo Cristo), dentre outros, são marcos resultantes da formação histórica, social e urbana da cidade. O que coaduna com esse processo é que, após a construção do “porto moderno”, os morros teriam se configurado como espaços fisicamente “cristalizados” e “foco de resistência

residencial". Durante o século XX, "a área aterrada teria se mantido em constante mudança e os morros, em constante permanência" (Guimarães, 2013, p. 58).

Por outro lado, os grupos tradicionais, como Afoxé Filho de Gandhi, o movimento negro e o sindicato defendem a memória social e a história junto à comunidade remanescente quilombola de Pedra do Sal, que também se insere no mito da Pequena África para marcar sua autenticidade; essa força também é resultado das formas de representação através da participação do bloco em eventos na região do porto, também ligadas às práticas religiosas do candomblé, ação essa que imprime um caráter legitimador desses grupos e de pertencimento desse território simbólico.

Portanto, pensar essa tensão entre grupos marcados historicamente na conformação da cidade do Rio de Janeiro, sobre a realidade atual, para além desse território simbólico, é um exercício de reflexão sobre as situações que se encontram diante dessa nova realidade urbana carioca, na qual os espaços tradicionais constituídos de patrimônio e cultura viva são alvos de diferentes atividades econômicas inseridas no contexto do empreendedorismo urbano.

### **3.1 Construção da identidade a partir da memória coletiva**

Importante é refletir o lugar como base de produção humana, é pensar sobre como se dão as dinâmicas das pessoas sobre seus lugares de vivências e refletir sobre suas produções como a identidade e a memória, o patrimônio e como são representadas. Para construir essa relação dos elementos apresentados acima, começamos a ponderar sobre o conceito antropológico de cultura que significa dizer que muitas áreas utilizam o termo e o definem de forma distinta do que é definido na antropologia. Essa distinção amplia a noção e nos mostra que a realidade e os contextos em que se encontram os grupos e pessoas podem ser analisados de diferentes olhares e formas.

Considerando os conceitos da área da antropologia de cultura<sup>2</sup>, conforme indica Laraia (1986), a primeira definição desse conceito tal qual é utilizada atualmente foi feita pelo antropólogo Edward Taylor, que formaliza em seus estudos uma noção que já vinha crescendo na mente humana, definindo, em 1871, que a cultura "é o comportamento aprendido, tudo aquilo que independe de uma transmissão genética". Esses

---

<sup>2</sup> Considerando os antecedentes históricos do conceito de cultura, observa-se que, no século XVIII, o termo *kultur* era utilizado para simbolizar todos os aspectos espirituais de uma comunidade; já a palavra francesa *civilisation* (civilização), referia-se às realizações materiais de um povo (Laraia, 1986, p. 25).

comportamentos englobam, ainda, as tecnologias e modos de organização econômica, organização política, agrupamento social, crenças e práticas religiosas, tradições, os objetos e outros (Laraia, 1986, p. 28). Isso não exime de pensarmos o caráter de cultura através da reflexão das Ciências Sociais, apresentando-se como base de seus estudos sobre os modos de comportamento do ser humano e sua relação com o outro.

Com base nessas características, a relação entre as pessoas e seus comportamentos “fornece a resposta mais satisfatória às diferenças entre os povos” (Cuche, 1999, p. 9), e o que conhecemos hoje por cultura parte da ideia de que “o cultural não pode ser estudado independentemente do social”, como aponta Cuche (1999, p. 125).

Posto isso, entendemos que cultura como produção humana também pode ser interpretado como conjunto de “teias de significados” que o próprio ser humano tece ao longo de sua vida, sendo a condição de existência e pela qual os indivíduos dão sentido a elas (Geertz, 1989, pp. 4-8), também por meio da semiótica – o estudo das representações, que leva em conta os signos sob todas as formas e manifestações que assumem, sejam linguísticas ou não –, no sentido de entendermos as questões estruturais da sociedade nas diferentes épocas e contextos históricos, assim como cada sociedade se comporta diante da outra. Tal abordagem pode levar à reflexão sobre as diferenças e transformações que vêm ocorrendo na pós-modernidade.

Com isso, a cultura é parte do ambiente, determinada socialmente na interação entre indivíduos, que resulta como parte de uma memória coletiva de uma sociedade e que remonta aos padrões de comportamento apreendidos ao longo do tempo e transmitidos socialmente, assim como seus produtos (objetos, patrimônio, organizações, tecnologias etc.) (Glenn, 2004). Sobre essa compreensão, a identidade como característica do ser humano é o que o indivíduo constrói durante sua formação social. Nossa identidade cultural marca o encontro de nosso passado com as relações sociais, culturais e econômicas que vivemos no cotidiano; da mesma forma, ela é a interseção entre os indivíduos com as relações econômicas e políticas de subordinação e dominação (Hall, 2000).

Dependendo das relações constituídas entre grupos identitários, tensões podem ocorrer, resultando em conflitos, o que não difere do campo político, mas qualquer espaço onde se encontram as forças e as lutas também passa a ser descrito a partir da lógica da oferta, da demanda e da desigual distribuição dos aparatos de produção, ou da desvalorização de determinado patrimônio.

O que quero dizer com isso é que a luta de grupos identitários marginalizados ou considerados subalternos é consequência do processo, é uma luta social, histórica e política pela busca por direitos não garantidos constitucionalmente, mas, mais do que isso, é uma luta pela valorização de suas representações, tradição, história e memória. Nesse sentido, as identidades em conflito, segundo Hall (2000), estão localizadas no interior das relações e das mudanças sociais nas estruturas políticas, econômicas e culturais. Em suma, as condições que colocam os cidadãos de forma desfavorecida são econômicas e culturais (Bourdieu, 1989, p. 163-164).

Logo, a cultura e a identidade são conceitos que remetem a uma mesma realidade vista a partir de dois ângulos diferentes. A última, como aponta Cuche (1999), somente pode ser analisada e compreendida ao se estudar suas relações com grupos vizinhos. Essa relação pode gerar efeitos culturais e levar à construção de ideias preconcebidas sobre outra propriedade cultural ou à apropriação das tradições e hábitos culturais alheios. O processo de aculturação, assim, não aparece como um fenômeno apenas ocasional, mas uma modalidade habitual da evolução cultural de cada sociedade e do seu contato constante com outros grupos (Cuche, 1999, p. 14-15).

Visto dessa forma, a cultura como toda forma de criação humana, patrimônio significa tudo aquilo o que criamos, valorizamos e queremos preservar. Quando o patrimônio é posto como categoria de pensamento, há uma ruptura quando se trata da ideia de pensar para além da materialidade do bem, e até para além do território (algo físico e concreto), ou seja, o imaterial quer dizer criação, ideias, valor simbólico, memória, representação do grupo, saber-fazer etc. É importante deixar claro que mesmo o conceito de “pensamento” está atrelado ao campo da psicologia ao tratar do campo da memória. O que está exposto aqui é que, a princípio, essa categorização do estudo do pensamento sobre o patrimônio, segundo Gonçalves (2009, p. 21), é uma contribuição da antropologia que até então é marcada pela descoberta de inúmeras categorias exóticas e estranhas ao pensamento ocidental como tabu, sacrifício, magia, ritual, mito, reciprocidade e outros.

Embora se tenha como prevalência a ideia e os estudos afirmarem que a noção dessa categoria se constitui em fins do século XVIII, com a formação dos Estados nacionais, seu caráter é milenar e a noção que temos hoje de bens de natureza material e imaterial é uma invenção moderna (Gonçalves, 2009, p. 22). Isso mostra que pensar o patrimônio como bem de natureza material e imaterial não basta, é preciso (re)pensar o conceito em que ele se insere e o que cada grupo social ou tradicional entende sobre essa categoria que faz parte da formação cultural das pessoas em seus

lugares/territórios. Posto isso, o termo patrimônio é genérico, ou seja, abarca em si uma multiplicidade de coisas, como o patrimônio econômico e financeiro, imobiliário, cultural, histórico, arquitetônico, etnográfico, genético, ecológico, intangível, por fim, sendo amplo e complexo em seu sentido.

Em vista disso, o que é importante considerar nessa análise é que pensar cultura é refletir sobre identidade que intrinsecamente envolve a história, patrimônio, memória, a representação do grupo enquanto existência social do lugar e suas práticas culturais presentes, questões essas em disputa dos interesses dos grupos historicamente hegemônicos e, por outro lado, aqueles marginalizados que lutam pelo reconhecimento de suas terras, no qual atribui a esse elemento físico do espaço a suas tradições, representação e memória. Nesse sentido, qualquer lugar constituído de experiência humana é um lugar de prática social, cuja valorização do patrimônio, da memória e identidade é um processo social que só ocorre mediante as disputas. Por isso, é importante pensar para além do território.

### 3.2 Poder simbólico

A ideia de “poder simbólico” apresentada aqui, em relação ao conflito entre dois grupos sociais, é representada pelos sistemas simbólicos (como arte, religião, língua, instituições etc.) como elementos estruturantes que exercem certa força. Esses sistemas também “são instrumentos de conhecimento e de comunicação, [e] só podem exercer um poder estruturante porque são estruturados”, segundo Bourdieu (1989, p. 9).

Ainda como posto por Bourdieu (1989 p. 10), poder simbólico é um poder de construção da realidade que estabelece uma ordem social ou a sua reprodução, o que vai refletir na realidade do indivíduo e do coletivo. Significa dizer que as relações entre indivíduos, dominador e dominado constituem um processo social, que envolve tensão e disputas. Nesse aspecto, a cultura dominante cria uma suposta ideia de “integração real” entre as classes que não se aplicam à realidade, ao assegurar uma comunicação imediata entre todos os seus membros e distinguindo-os das outras classes em que as produções simbólicas são estabelecidas como instrumento de dominação que, por sinal, envolvem as “funções políticas” na organização dos lugares, de acordo com os interesses envolvidos (Bourdieu, 1989, p. 10).

Consequentemente, é característica da cultura dominante a função de divisão dos seus elementos: a comunicação, a cultura, o trabalho e a renda, provocando uma



separação entre as classes, e supostamente impondo a legitimação da subordinação de uma cultura a outra (Bourdieu, 1989, p. 12). O que constitui o terceiro aspecto desse processo é a “dominação” de uma classe sobre a outra, que se caracteriza como uma “violência simbólica”; isso vai ser refletido quando se observam diferentes classes e frações envolvidas em uma luta simbólica de (re)conhecimento do que é ignorado na realidade social e do que é aceito (Bourdieu, 1989, p. 12).

Essa concepção de violência simbólica está relacionada à estrutura de poder. Mas isso não basta para essa análise, e sim, é preciso compreender que essa relação gera ação e consequências em todos os sentidos, principalmente ao colocar o sujeito na posição de inferioridade e na condição de sufocamento e abafamento de quem se encontra oprimido, o que também pode resultar em divisões, oposições, racismos, e também em estratificação social.

Com base nessa ideia, Fannon vem denunciando em sua obra *Os Condenados da Terra* o fato de que toda ideologia europeia imposta ao povo colonizado, considerado inferior, gerou “violência simbólica” – em que os colonizados são vistos como povos sem valores e impermeáveis à ética. Esses elementos estão na discussão no mundo colonial, que não é um confronto racional de ponto de vista sobre o universal, e sim “afirmação desenfreada de uma singularidade admitida como absoluta” (Fannon, 2005) e que a universalização da condição do negro se concatena ao racismo como modelo legitimador da opressão e da exploração bem colocado por ele. A busca de Fannon reflete sobre as nuances no contexto das tensões entre grupos distintos e seus diferentes contextos e nas relações étnico-raciais, quando se trata do direito à terra, da valorização da cultura de grupos tradicionais e de suas tradições e representações sociais.

Isso mostra que o poder simbólico só é exercido sobre o outro quando consiste em uma relação de dominador e dominado, de disputas sociais, em que os sistemas simbólicos só são estruturantes porque são estruturados através das práticas sociais que também são conduzidas pelo capital – de quem explora e de quem é explorado. Isso só se define a partir de uma determinada relação entre os que exercem poder (dominador) e o que lhe estão sujeitos e segregados (dominados) diante das dimensões simbólicas, como social, cultural e a econômica (Bourdieu, 1989, p. 14).

Nesse aspecto, a classe dominante se assenta no capital econômico. Seu poder é marcado também por uma luta pela hierarquia dentro do sistema simbólico, a qual é produzida pelos atores e pelas instituições que disputam o monopólio da produção ideológica e econômica legítima do lugar (Bourdieu, 1989).



Em conclusão, as relações de poder nos lugares de memória coletiva estão relacionadas à identidade individual e à coletiva. O que marca o encontro do passado-presente é a interseção entre os indivíduos nas relações econômicas, políticas, culturais, de dominação e subordinação, representação coletiva, do que se quer valorizar ou destruir, de luta pela reconstrução do ser e saber.

#### **4 MEMÓRIA EM DISPUTA: CASOS DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA (VOT) E O GRUPO QUILOMBOLA DA PEDRA DO SAL**

O patrimônio abarca em si uma multiplicidade de coisas como o patrimônio econômico e financeiro, imobiliário, culturais, históricos, arquitetônicos, etnográficos, genéticos, ecológicos, intangíveis, por fim, sendo amplo e complexo o sentido do termo onde ele esteja inserido e representado.

Após quarenta anos da criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), com a promulgação da Constituição Federal de 1988, artigos 215 e 216, ampliou-se a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e, principalmente, imaterial, em especial a relação entre cultura e meio ambiente (Fonseca, 1997).

Mesmo que a concepção de patrimônio seja centrada em valores civilizatórios europeus e do mundo judaico-cristão, a ideia de colocar o patrimônio como categoria do pensamento nos propõe romper com as tradicionais políticas de conservação, pensando novas formas de uso, identidade do lugar, ligado com as referências culturais de certos grupos e suas tradições e representações, mas em especial as relações de poder entre grupos que disputam o território simbólico ou lugar de memória coletiva.

Diante dessa discussão e do avanço do campo do patrimônio cultural nos últimos anos, nos parece que a ideia de patrimônio e do que preservar e manter vivo são questões que ampliam a discussão associada à crescente demanda de grupos sociais que reivindicam o direito enquanto grupo social ou tradicional e no reconhecimento de sua história e memória. Por outro lado, nota-se certa exacerbação de que tudo deve ser patrimonializado.

Partindo da discussão sobre “a problemática dos lugares de memória”, trazida pelo autor Pierre Nora (1981), esta coaduna e muito com a compreensão sobre as diferentes tensões dos lugares, onde o patrimônio cultural é o elemento central e um dos principais fatores nos conflitos sociais em qualquer lugar em que ele apresenta referência para o



coletivo. Nesse aspecto, na relação entre passado e presente, ao introduzir o conceito de memória coletiva, Maurice Halbwachs, no século XX, teria inaugurado novo campo de discurso tratando essa questão relevante e problemática nas ciências sociais. Porém, o que difere essa análise é que os lugares de memória são definidos como lugares de “rastros” constituídos pelos museus, cemitérios, coleções, festas, aniversários, arquivos, monumentos, santuários, associações, ou seja, são marcos testemunhais de outra era. Mais que isso, esses ambientes compensam a perda dos meios de memória, assim como a musealização compensa a perda de tradições vividas (Huyssen, 2000, p. 29).

Além disso, o passado marca certas singularidades materializadas na paisagem, preservando em “instituições de memória”, ou ainda vivo na cultura e no cotidiano dos lugares (Abreu, 1998, p. 21), o que vai permitir construir a memória coletiva de acordo com os interesses do grupo, segundo Halbwachs (1968), como conjunto de lembranças construídas socialmente e referenciadas a um grupo que transcende o indivíduo, consistindo em uma corrente de pensamento contínuo que está sempre se transformando e se redefinindo.

Isso recai sobre a defesa dos grupos sociais ao defenderem uma história considerada verdadeira e outros que querem apagar os rastros de um período traumático e violento de construção de uma narrativa e da seleção da memória, na qual as datas oficiais são fortemente estruturadas do ponto de vista político, enquadrando a memória nacional por meio de datas oficialmente selecionadas do que vai ser gravado na memória de um povo. A repressão às manifestações culturais de grupos tradicionais, a falta de sensibilidade dos projetos de modernidade dos lugares com certa ambiência cultural, a escolha do que deve ser patrimônio e o que deve ser considerado turístico para ser comercializado são fatores latentes que criam tensões, principalmente nos espaços simbólicos de cultura viva.

A patrimonialização como dinamismo moderno se configura em um processo social e de disputa social, dependendo dos interesses envolvidos. Mesmo a patrimonialização associada aos interesses preservacionistas e de interesse político é uma forma de preservar, com a função de construir uma relação entre passado e presente, assegurando a continuidade cultural da sociedade (Davallon, 2015). Quando essa continuidade esboça saberes no sentido amplo das representações, testemunhos, crenças, mitos, técnicas, conhecimentos técnicos, então estaríamos falando de memória coletiva (Davallon, 2015, p. 48). Diante isso, a pergunta é: o que preservar, o que esquecer e patrimonializar? O

que nos coloca outra pergunta: é possível patrimonializar o que é imaterial ou é preciso considerar as duas dimensões nesse processo?

Isto é, significa dizer que a memória e a preservação se aproximam e preservar é ver antes o período da destruição, valorizar o que está em perigo ou uma escolha do que lembrar ou esquecer dependendo dos interesses envolvidos. Conforme Abreu e Chagas (2009), aquilo que se preserva é concebido como suporte de informação e como alguma coisa passível de ser utilizada para transmitir ou ensinar algo a alguém. Por isso, a memória consiste nessa relação de poder simbólico e transita no campo político.

Portanto, a representação em torno do patrimônio é um processo social e cultural, englobando práticas de significação. Já os sistemas simbólicos são os meios pelos quais os significados são (re)produzidos pelos sujeitos. Em vista disso, segundo Hall (2000), é por meio dos significados produzidos pelas representações que damos sentido ao que somos ou ao que chamamos de cultura. E a memória coletiva ou social é um exercício e processo cultural de (re)construção da realidade, e o passado só é considerado significativo se for passado-presente e que as pessoas lembrem no contexto social, grupal e temporal.

Diante desse contexto, o quadro abaixo, baseado no “Mapa de Conflitos Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil”, criado pelo Núcleo Ecologias, Epistemologias e Promoção Emancipatória da Saúde (NEEPES), pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) e pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que foi atualizado pela última vez em 2009, apresenta alguns encaminhamentos que ajudam a compreender essa relação e conflitos dos grupos envolvidos.

Quadro 1 – Quadro sobre acontecimentos desse conflito social

Ano	Acontecimentos
1810	Escravos recebem promessa de posse da terra em troca da abertura da rua da Saúde (atual Sacadura Cabral).
1821	Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência (VOT) teria recebido doação da área por D. João VI.
1942	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro reconhece área com patrimônio da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência.
1984	Darcy Ribeiro, então Secretário de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, certifica preliminarmente comunidade da Pedra do Sal como remanescente de quilombos.
1987	Governo do Estado do Rio de Janeiro emite nova certificação reconhecendo a comunidade da Pedra do Sal como remanescente de quilombos.
1999	O então prefeito do município do Rio de Janeiro, César Maia, anuncia projeto de revitalização da região portuária da cidade. Tem início o processo de especulação imobiliária e valorização dos terrenos e prédios na região. Inicia-

	se também conflito entre quilombolas e a VOT.
2005	<p>Outubro – VOT consegue ordem de despejo para trinta famílias da comunidade da Pedra do Sal residentes no número 1 da Rua Mato Grosso. Novembro – A VOT consegue ordem de despejo para cinco famílias da comunidade da Pedra do Sal residentes no número 113 da Rua Sacadura Cabral. Famílias da comunidade da Pedra do Sal realizam ato contra ações de despejo movidas pela VOT. Fundação Cultural Palmares (FCP) publica portaria reconhecendo oficialmente a comunidade da Pedra do Sal como remanescente de quilombos.</p> <p>Dezembro – Remanescentes da comunidade quilombola da Pedra do Sal realizam ato no Dia do Samba para protestar contra tentativas de remoção por parte da VOT.</p>
2007	<p>FCP, Incra e SEPPIR realizam reunião de Grupo Interministerial para acompanhar o processo de titulação do Quilombo da Pedra do Sal, em especial as audiências realizadas no Ministério Público do Rio de Janeiro. VOT propõe mandado de segurança junto à 6ª Vara Federal do Distrito Federal requerendo que fossem suspensos os atos de delimitação e demarcação perpetrados pelas autoridades e declarados nulos os processos administrativos nº 16754180.001957/2005-44 e nº 54180.000262/2007-15 do Incra/RJ. Mês setembro – FCP, Incra, MPE/RJ, quilombolas e Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ) realizam reunião para discutir titulação da comunidade. Mês outubro – Juiz da 6ª Vara Federal do Distrito Federal concede pedido liminar, determinando a suspensão dos atos de delimitação e demarcação praticados pelo INCRA nos procedimentos administrativos nº 16754180.001957/2005-44 e nº 54180.000262/2007-15, por entender que o Decreto 4.887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras quilombolas, seria inconstitucional. Incra propõe agravo de instrumento, apresentado no Tribunal Regional Federal – 1ª Região (TRF1), contestando decisão da primeira instância.</p>
2009	Juiz Relator do TRF1 defere pedido liminar formulado pelo Incra, suspendendo a decisão agravada, e determina a continuidade de andamento dos procedimentos administrativos de titulação.

Fonte: NEEPES; ENSP; FIOCRUZ. Núcleo Ecologias, Epistemologias e Promoção Emancipatória da Saúde. Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. Fundação Oswaldo Cruz. **Mapa de Conflitos Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil.** 2010. Disponível em: [http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/rj-comunidade-quilombola-da-pedra-do-sal-berco-de-donga-pixinguinha-e-joao-da-baiana-luta-para-ter-seu-espaco-garantido/#contexto\\_ampliado](http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/rj-comunidade-quilombola-da-pedra-do-sal-berco-de-donga-pixinguinha-e-joao-da-baiana-luta-para-ter-seu-espaco-garantido/#contexto_ampliado). Acesso em: 22 set. 2021.

Diante desses acontecimentos, nosso objetivo aqui é trazer nesse quadro social histórico as diferentes tentativas de expropriação por parte da irmandade religiosa sobre a comunidade quilombola. Vimos também que as ações judiciais têm uma dimensão muito maior, pois envolvem os interesses privados e do Estado sobre esse conflito.

Sobre essa análise, é importante considerar que, mesmo com todas essas ações, a relação entre os envolvidos era pacífica. A comunidade quilombola pagava mensalmente aluguel à ordem religiosa e sua permanência no local era garantida, enquanto o dinheiro subsidiava as atividades filantrópicas da entidade e manutenção da escola no bairro e

promoção de cursos, isso até meados dos anos 2000, ano este das ações estratégicas de revitalização urbana (NEEPES; ENSP; Fiocruz, 2010).

O reconhecimento da comunidade negra pela Fundação Cultural Palmares (FCP) como uma comunidade remanescente de quilombos, desde 2005, foi importante como apoio para que a luta dessa população ganhasse mais força. O grupo quilombola busca, por meio de ações judiciais, o reconhecimento por parte do Estado enquanto grupo tradicional, além da luta pelo pertencimento e direito de suas terras no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), que ainda está em processo (Guimarães, 2014, p. 5).

Em 2009, com a implementação do Programa Porto Maravilha, os bairros portuários têm sido alvo do contínuo processo de especulação imobiliária e os conflitos entre os dois grupos se acentuaram. Rodrigues (2013, p. 39) chama atenção, ainda, que a VOT está se desfazendo dos imóveis que possui no Morro da Conceição; esse é um local no qual a empresa CDURP, responsável pelo programa, intenciona se apropriar, mas não se sabe para quais finalidades. Os aluguéis e a compra e venda de imóveis tiveram valores inflacionados, provocando uma remoção forçada de moradores. Ademais, os planos estratégicos não discutiram meios para lidar com o crescente fluxo de visitantes e turistas, tão pouco as desigualdades geradas pelas novas demandas sociais, empresariais e políticas (Fernandes; Barbosa, 2016).

Até então, o reconhecimento pela Fundação Palmares é o único documento que garante de fato a legitimidade e reconhecimento da comunidade negra e sua relação com a história e a representatividade enquanto grupo social, visto que o processo no Incra ainda se encontra no trâmite jurídico. Por parte da VOT, a entidade religiosa continua atuando em suas ações por meio das ações jurídicas e documentos oficiais que alegam sua legitimidade e o direito a terras fruto da herança da família real, também através das mídias sociais.

No dia 7 de agosto de 2012, foi ao ar uma reportagem no Jornal O Estado de São Paulo, redigida por Fabiana Cimieri, com título “Na zona portuária, frades brigam por Pedra do Sal: Ordem franciscana diz que é dona da área e nunca houve um quilombo lá”, conforme imagem abaixo:

Figura 1 – Reportagem do Jornal O Estado de São Paulo

The screenshot shows a news article from the 'Política' section of Jornal O Estado de São Paulo. The title is 'Na zona portuária, frades brigam por Pedra do Sal'. Below the title, there is a subtext: 'Ordem franciscana diz que é dona da área e nunca houve um quilombo lá'. The author is Fabiana Cimieri, from O Estado de S. Paulo, dated 07 de agosto de 2012 | 00h00. The text discusses a dispute between Franciscan friars and black communities over land rights at the Pedra do Sal site. It mentions the Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inca) analyzing a request from five people to demarcate the Quilombo Pedra do Sal, which never existed as a local for fugitive or resistant slaves. It also notes 100 colonial-style houses in the Morro da Conceição. A Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência presents documents from the period. To the right, there's a sidebar titled 'DESTAQUES EM POLÍTICA' with two small images and their captions: 'Neto diz que avô, vítima de covid-19, amarrado em hospital Prevent Senhor' and 'CPI precisa parar de insultos e se concentrar no relatório final. De pizza, basta de NY'.

Fonte: CIMIERI, Fabiana. "Na zona portuária, frades brigam por Pedra do Sal". **Jornal O Estado de São Paulo**, 2012. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,na-zona-portuaria-frades-brigam-por-pedra-do-sal,33402>. Acesso em: 21 set. 2021.

A reportagem de 2012 mostra que a comunicação é uma das estratégias da ordem religiosa de desqualificar a cultura da comunidade negra, criando certa polarização de opinião sobre essa realidade. Algumas das ações dessa polarização se encontram nas ações realizadas pelo frei Eckart Höfling, diretor geral da ordem religiosa, por meio de reuniões com os pais dos alunos alegando o fechamento da escola pela comunidade negra. Outro ponto a considerar é que muitos moradores de ascendência portuguesa alegam não existir quilombo ali na região portuária, o que cria outra problemática sobre o entendimento da ideia de “quilombo” no imaginário das pessoas que ali vivem, o que pode enfraquecer a força da comunidade negra, o direito de suas propriedades e das práticas sociais.

É importante considerar que, no contexto contemporâneo de cidade, os quilombos, caracterizados como comunidade urbana tradicional, são grupos que possuem uma identidade e marca no território em que suas práticas se vinculam à natureza, caracterizados por certa autonomia, autoctonia, memória de lutas passadas e histórias atuais de resistências e por partilharem a experiência do viver em territórios cercados e ameaçados (Brandão; Borges, 2014). Segundo Cruz (2007 *apud* Arguedas, 2017, p. 72), o termo “tradicional” evoca uma maneira de fortalecer os laços comunitários e manter um modo de vida em um determinado lugar.

O veto do Projeto de Lei nº 346 pelo Prefeito Marcelo Crivella, em 2018, declara o Quilombo da Pedra do Sal Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Rio de Janeiro, notícia veiculada no site de notícia do Geledés, canal que trabalha com questões de



gênero e racial (Bartonelli, 2019). Outras ações também a considerar são os atritos envolvendo chefe executivo de cidade e bens imateriais referentes ao movimento negro no município. No ano anterior, a prefeitura suspendeu o patrocínio do Jongo da Serrinha, tombado em 2005 pelo IPHAN, como patrimônio imaterial. Além disso, o prefeito demorou a renovar o contrato com a Feira das Yabás, que envolve música e culinária Afro (Bartonelli, 2019; Rodrigues; Ferreira, 2018). Em resumo, consistindo em toda uma ação política racista que é o de não reconhecimento de algumas histórias e comunidades coletivas sistematicamente silenciadas.

As considerações aqui feitas mostram que o conflito entre a comunidade quilombola e a Venerável Ordem consiste na luta simbólica, e que hoje esse conflito envolve outros agentes privados – no caso, a especulação imobiliária vinculada ao programa Porto Maravilha e aos agentes públicos com visões hegemônicas, unitárias e racistas diante de grupos tradicionais considerados subalternos. Isso vai muito além da ideia de território como forma de pertencimento, pois envolve toda uma questão política, de memória (lembra e tentativa de esquecimento), história, violência simbólica e religiosa, negligência urbana e outros que não pode ser interpretada por uma única ótica.

Consideramos que o poder simbólico é representado pelos sistemas simbólicos, como arte, religião, língua, instituições etc., esses sistemas também são instrumentos de conhecimento, dominação e de comunicação, isso é o que a entidade religiosa vem mostrando durante todo o processo histórico desse conflito. Outra questão que pode ser observada é o Estado envolvido no interesse na região do porto, que fica explícito no programa de revitalização Porto Maravilha, de parceria público-privado, o que aumenta os interesses da entidade religiosa sobre a área da comunidade negra e a tensão entre os grupos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O direito à propriedade comunitária é um dos motivos pelo qual a Comunidade Remanescente Quilombo Pedra do Sal disputa com a Venerável Ordem Terceira (VOT) as terras localizadas no Bairro Saúde, na histórica Região Portuária do Rio de Janeiro, desde 1830. A busca jurídica e administrativa do direito à terra, as manifestações na valorização do patrimônio e a resistência através das propriedades herdadas historicamente são questões em pauta dos envolvidos.

Em relação ao poder simbólico, a irmandade religiosa ainda tem grande poder de influência no campo jurídico e no contexto social local diante das estruturas de poder da instituição religiosa, considerando também as ações filantrópicas e educacionais. Não se trata apenas de uma única memória ou historicidade a ser preservada, mas de dois grupos que disputam a hegemonia e legitimidade do território marcado historicamente por tensões e conflitos, além dos fatos históricos que marcam a memória social desses grupos. Hoje, essa tensão continua por meio dos discursos e contradiscursos, pela oposição entre patrimônio hegemonic e subalterno e, a partir daí, surgem e repercutem argumentos e acusações do que é ou não autêntico. O não reconhecimento por parte da ordem religiosa dos remanescentes do quilombo e proprietários das terras, além do silenciamento por parte do Estado, mostram o racismo sobre a comunidade negra.

As consequências do passado histórico marcado por conflitos sociais e pelo culturalismo urbano, vinculado a ideia de progresso e civilidade, marginalizando e estratificando grupos sociais das áreas centrais e periféricas, explicita que a política urbana atual ainda continua criando um estigma negativo sobre essas populações minoritárias e sobre sua cultura, restringindo seu acesso à moradia e ao uso do espaço, além de provocar o esquecimento de suas referências culturais.

Até o tombamento do patrimônio cultural negro assegurou a permanência do uso e práticas do grupo, no entanto, não gerou subsídios para manutenção. Logo, não impediu que outros agentes privados interferissem na área para a comercialização desse espaço simbólico – no caso da produção do turismo cultural vinculado às atividades como guiaamento pelo circuito afro na região do porto.

Nota-se que a “expropriação” pela VOT não é apenas pela posse de terras. Pode também ser por questões religiosas, até porque na Pedra do Sal ainda se realizam cultos religiosos de matrizes africanas, como candomblé e umbanda, e que, até então, na comemoração da Consciência negra, no dia 20 de novembro, é realizada a lavagem do monumento Pedra do Sal, para além de outros eventos religiosos da cultura negra.

Considerado o maior porto negreiro, marcado por forte influência do período colonial e do processo de escravidão por meio da Diáspora Atlântica Africana, as disputas de posse parecem esconder uma tentativa de apagamento do que restou da história desse período traumático. Nos últimos anos, o crescimento das cidades e os processos de renovação urbana têm criado uma pressão social e urbana sobre os lugares de memória coletiva. São ambientes que apresentam certas particularidades e, dependendo

do processo, já existem conflitos históricos evidentes de luta pelo território, nos quais o patrimônio cultural é um dos meios de resistência de grupos que vivem no entorno.

Se a memória coletiva é construída pela oralidade, escrita, imagem, artefatos, história e monumentos, o patrimônio cultural é um conjunto de bens de natureza material e imaterial, determinados por uma escolha. No caso da disputa dos grupos apresentados, vimos que existe toda forma de estratégia da venerável ordem sobre o grupo quilombola da Pedra do Sal, o que configura o poder simbólico.

Outro ponto é que as políticas de conservação do patrimônio no Brasil são marcadas pela ideologia nacionalista, tendo apoio por parte da elite intelectual e política em busca de uma identidade nacional única, ao mesmo tempo que estigmatiza e inviabiliza as referências culturais de certos grupos, em específico dos afro-brasileiros. No patrimônio cultural, existe a tal ideia do que preservar e esquecer, e as instituições exercem esse papel de ditar o que tomar e registrar. Acerca da problemática que se encontra na região portuária, ambos os grupos defendem suas memórias coletivas de geração passadas como seus patrimônios culturais.

Hoje os lugares de memória coletiva e cultura viva são lugares de disputa ou barreiras na implementação de programas e projetos de renovação urbana, que consideram mais os meios técnicos do que interpretam a cidade dotada de sentidos, percepções, performances, memórias dos diferentes grupos sociais e das representações que são elementos fundamentais na identidade local. A memória como campo de luta é o espaço onde o poder simbólico se configura presente nas relações sociais e nas instituições.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Maurício de Almeida. **A Evolução Urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPLANRIO/Jorge Zahar Editor, 1987.
- ABREU, Maurício de Almeida. Sobre a memória das cidades. **Revista da Faculdade de Letras – Geografia I série**, Porto, v. XIV, p. 77-97, 1998.
- ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.
- ALBUQUERQUE, Marli B. M. de. Porto do Rio de Janeiro: estigma e história. **Revista Rio de Janeiro**, Niterói – EDUFF, v. 1, p. 87-93, set.-dez., 1985.

ARGUEDAS, Alberto Gutiérrez. Identidade étnica, movimento social e lutas pelo território em comunidades quilombolas: o caso de Acauã (RN). **GEOgraphia**, v. 19, n. 39, p. 70-84, 21 maio 2017.

BARTONELLI, Elis. Crivella veta lei que declara Quilombo da Pedra do Sal Patrimônio Imaterial do Rio. **Portal Geledés**, 2019. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/crivella-veta-lei-que-declara-quilombo-da-pedra-do-sal-patrimonio-imaterial-do-rio/>. Acesso em: 15 out. 2022.

BENCHIMOL, Jaime Larry. **Pereira Passos: um Haussmann tropical:** a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Divisão de Editoração, 1992.

BENTES, Júlio Cláudio da Gama; LEAL, Luiz Paulo; COSTA, Milena Sampaio da; SILVA, Priscila Soares da. Perspectiva de transformação da Região Portuária do Rio de Janeiro e a habitação de interesse social. **XIV Encontro Nacional da ANPUR – Anais do XIV ENANPUR**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; BORGES, Maristela Correa. O lugar da vida – Comunidade e Comunidade Tradicional. **Revista Campo-Território**, Uberlândia, v. 9, n. 18, jun., 2014.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril:** Cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia de Letras, 1996.

CIMIERI, Fabiana. Na zona portuária, frades brigam por Pedra do Sal. **Jornal O Estado de São Paulo**, 2012. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,na-zona-portuaria-frades-brigam-por-pedra-do-sal,33402>. Acesso em: 22 set. 2021.

CORRÊA, Maíra Leal. **Quilombo Pedra do Sal**. Belo Horizonte: FAFICH, 2016.

CUCHE, Denys. **A noção de Cultura nas Ciências Sociais**. Tradução de Viviane Ribeiro. Bauru: EDUSC, 1999.

DAVALLON, Jean. Memória e patrimônio: por uma abordagem dos regimes de patrimonialização. In: DODEBEI, Vera; TARDY, Cécile. **Memória e novos patrimônios**. Marseille: Open Edition Press, 2015.

DINIZ, Luciana Nemer; VICTORINO, Jhonatan de Souza. Região Portuária do Rio de Janeiro: Saúde, Gamboa e Santo Cristo resgate da história dos bairros pela habitação popular. **XVIII Encontro Nacional da ANPUR – Anais do XVIII ENANPUR**, Natal, 2019.

FANNON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.

FERNANDES, Otair; BARBOSA, Luciene. Patrimônio Cultural Imaterial dos Afro-Brasileiros na Baixada Fluminense: contradições e possibilidades. In: **Anais do XVII Encontro de História da Anpuh-Rio: entre o local e o global**, Nova Iguaçu, RJ, 2016.



FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ IPHAN, 1997.

FRIDMAN, Fania. **Donos do Rio em nome do Rei:** Uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor/Garamond, 1999.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas.** Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1989.

GENNARI, Emilio. **Em busca da liberdade:** traços das lutas escravas no Brasil. São Paulo: Editora Popular, 2011.

GLENN, Sigrid S. Individual behavior, culture, and social change. **The Behavior Analyst**, v. 27, n. 2, p. 133-151, out., 2004.

GOÉS, José Roberto; FLORENTINO, Manolo. Morfologias da infância escrava: Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). **Tráfico, cativeiro e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria de pensamento. ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs.). **Memória e patrimônio:** ensaios contemporâneos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

GRZEBIELUKA, Douglas. **Por uma tipologia das comunidades tradicionais brasileiras.** Revista Geografar, Curitiba, v. 7, n. 1, p. 116-137, jun., 2012.

GUIMARÃES, Roberta Sampaio. O encontro mítico de Pereira Passos com a Pequena África: narrativas de passado e formas de habitar na Zona Portuária carioca. In: GONÇALVES, José Reginaldo S.; GUIMARÃES, Roberta Sampaio; BITAR, Nina Pinheiro. **A alma das coisas:** patrimônio, materialidade e ressonância. Rio de Janeiro: Mauad X; Faperj, 2013.

GUIMARÃES, Roberta Sampaio. **A utopia da Pequena África:** projetos urbanísticos, patrimônios e conflitos na zona portuária carioca. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2014.

GUIMARÃES, Roberta Sampaio. Patrimônios e conflitos de um afoxé na reurbanização da região portuária carioca. **Mana**, v. 22, n. 2, p. 311-340, ago. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/1678-49442016v22n2p311>.

HALBWACHS, Maurice. **La Mémoire Collective.** 2. ed. Paris: Presses Universitaires de France, 1968.

HALL, Stuart. **Da diáspora:** identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2000.

HUYSEN, Andreas. **Seduzidos pela memória:** arquitetura, monumentos, mídia. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.



LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. **Dos Trapiches ao porto**: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 2006.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. 14. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

LIMA CARLOS, Claudio Antonio S. Renegados pelo legado: a arquitetura modesta da área portuária, antes e pós-olimpíadas. Apresentação em congresso. **Encontro Internacional ArquiMemória 5** – sobre preservação do patrimônio edificado, Salvador-Bahia, 2017.

MELLO, Fernando F. de. **A Zona Portuária do Rio de Janeiro: antecedentes e perspectivas**. MSc., IPPUR/UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2003.

MOURA, Roberto. **Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro**. 2. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995.

NEEPES; ENSP; FIOCRUZ. Núcleo Ecologias, Epistemologias e Promoção Emancipatória da Saúde. Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. Fundação Oswaldo Cruz. **Mapa de Conflitos Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil**. 2010. Disponível em: [http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflicto/rj-comunidade-quilombola-da-pedra-do-sal-berco-de-donga-pixinguinha-e-joao-da-baiana-luta-para-ter-seu-espaco-garantido/#contexto\\_ampliado](http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflicto/rj-comunidade-quilombola-da-pedra-do-sal-berco-de-donga-pixinguinha-e-joao-da-baiana-luta-para-ter-seu-espaco-garantido/#contexto_ampliado). Acesso em: 22 set. 2021.

NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. **Projeto História – Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP**, São Paulo, v. 10, dez., 1993.

OLIVERIA, Maria Amália Silva Alves de. Memória e Identidade em processos de turístificação de lugares: o caso do Cais do Valongo (RJ-Brasil). **Patrimônio e Memória**, UNESP-São Paulo, v. 14, n. 2, p. 49-74, jul.-dez., 2018.

PEREIRA, Sonia Gomes. **A reforma urbana de Pereira Passos e a construção da identidade carioca**. 1991. Tese (Doutorado) – Pós-graduação da Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1991.

PINTO, Fernanda Mousse. **A intervenção da cidade nova do Rio de Janeiro: agentes, personalidades e planos**. 2007. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, 2007.

PINTO, Juliana Lopes. **O “Porto Maravilha”**: antigas repetições e novos desafios na “revitalização” da zona portuária do Rio de Janeiro. Disponível em: [http://www.peu.poli.ufrj.br/arquivos/Monografias/Juliana\\_Lopes\\_Pinto.pdf](http://www.peu.poli.ufrj.br/arquivos/Monografias/Juliana_Lopes_Pinto.pdf). Acesso em: 20 maio 2020.



RODRIGUES, Júlia Vilhena. **Camadas de Memória entre o mar e o morro: da pequena África ao Porto Maravilha**. 2013. Monografia (graduação) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, 2013.

RODRIGUES, Renan; FERREIRA, Luciano. Após polêmica, Crivella manda abrir registro do Quilombo da Pedra do Sal como Bem Cultural. **O Globo**, 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/apos-polemica-crivella-manda-abrir-registro-do-quilombo-da-pedra-do-sal-como-bem-cultural-22858227>. Acesso em: 22 set. 2021.

SILVA, Márcio Douglas de Carvalho. **Irmandades Religiosas e devoção a santos negros no Brasil escravocrata**. Vozes, Pretérito & Devir: Dossiê Temático: História, África e Africanidades, a. 3, v. 6, n. 1, 2016.

## NOTAS

### TÍTULO DA OBRA

MEMÓRIAS EM DISPUTA: CASOS DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA E A COMUNIDADE QUILOMBOLA DA PEDRA DO SAL: TERRITÓRIO, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

### Sirley da Conceição Ferreira

Mestre em Patrimônio, Cultura e Sociedade – PPGPaCS.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade, Rio de Janeiro, Brasil

sirley.ferrconsaqua@hotmail.com

● <https://orcid.org/0000-0002-1825-0097>

### LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **Em Tese** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution 4.0 Internacional \(CC BY\)](#). Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

### PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. Publicado no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

### HISTÓRICO

Recebido em: 24/10/2023

Aprovado em: 04/12/2023

